



Matrícula nº 19.965

Data: 08.08.2014

**Imóvel:** - **Um (01) Lote de Terra**, desmembrado de área maior, pertencente ao loteamento denominado "**RESIDENCIAL RUY PEREIRA**", situado a Rua Domingos Savio Tito S/N designado pelo, **LOTE Nº 02 da QUADRA – J** situada na Rua Nilcea de Sá Dantas, Bairro Planalto, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN; limita-se ao **NORTE**, com o Lote de nº 01, medindo 10,00m; ao **S U L**, com a Rua Nilcea de Sá Dantas, medindo 10,00m; a **LESTE**, com área verde, medindo 20,00m; e a **OESTE**, com o Lote de nº 04, medindo 20,00m, totalizando uma área de 200,00m<sup>2</sup> de superfície;

**Proprietário:** empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

**Registro anterior:** - nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

**AV-1-19.965:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2014/09-1071, e Habite-se nº 2014/09-1010, expedidos em 26.09.2014, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Nilcea de Sá Dantas, nº 242, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitaria, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m<sup>2</sup>**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 20 de Outubro de 2014.

**R-2-19.965: - COMPRA E VENDA:-** NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA- PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA- PMCMV- RECURSOS DO FGTS, contrato de nº 8.555.3256644 datado de 19 de Novembro de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **MARIA JOSEMILE DA COSTA**, brasileiro(a), Solteiro(a), vendedor de comercio varejista e atacado, (RG nº 002794060-SSP/RN e CPF nº 700.860.774-14), residente e domiciliado em Rua Germino Benigno, 690, Nossa Senhora da Apresentação em Natal/RN. Pela quantia de R\$. 57.990,00 nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 655, Sob nº 36.864, registado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 20 de Novembro de 2014.



**R-3-19.965:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 59.900,00, (cinquenta e nove mil novecentos reais) referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 40.030,00 (quarenta e três mil e trinta reais), a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência Ceara-Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1163% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 219,17(duzentos e dezenove reais e dezessete centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 655, Sob nº 36.865 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 20 de novembro de 2014.

**AV.4 – 19.965 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 06/09/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 31/07/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.785, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/08/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 64.079,38** (sessenta e quatro mil setenta e nove reais e trinta e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **MARIA JOSEMILE DA COSTA** (C.I. – RG nº 002794060-SSP/RN e CPF/MF nº 700.860.774-14), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nas datas de 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.3256644** de **19/11/2014**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 59.900,00** (cinquenta e nove mil e novecentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002524929); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 37779. Protocolo Intimação nº 60.125. Protocolo nº 64.776 - datado de 09/08/2023.

Selo Digital: RN202300937810019128SXZ

-----  
AVERBADO POR:  **JÚLIA BANDEIRA MARINHO SANTOS**



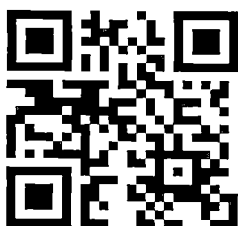
**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**

**Certifica que este título foi prenotado em 09/08/2023 sob o número 64776**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

### Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810012313PKA		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	19965
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300937810019128SXZ	AV- 3	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	19965



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202300937810012299UWV**  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 06 de setembro de 2023

*Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior*

	Oficial	
Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	336,72
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00
<b>Emolumentos</b>	R\$	410,36
FDJ	R\$	118,47
FRMP	R\$	16,90
FCRCPN	R\$	39,50
ISS	R\$	20,52
FUNAF	R\$	0,82
<b>Total</b>	R\$	606,57

Júlia Bandeira Marinho Santos  
Escritor Autorizada  
CPF: 120.990.194-36

